RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Lei Legislativo 015/24,** de autoria do Vereador Claiton Dornelles que prevê a a concessão de uma folga anual para que as trabalhadoras possam realizar exames preventivos ao de câncer de mama e de colo de útero.

Importante o projeto, pois apesar das advertências de importantes organizações médicas, diversas mulheres deixam de fazer um exame ginecológico anual, o que acaba ocasionando a morte de milhares de mulheres todos os anos, pois muitas delas acreditam que somente necessitam ir ao médico quando há sintomas de doenças, ressalta-se que muitas vezes os problemas são encontrados justamente por meio da realização desse exame anual preventivo.

O presente Projeto não contraria qualquer dispositivo legal.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 25 de agosto de 2024.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.08.25 22:49:59 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo